



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Gestão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº. 04/2017
INEXIGIBILIDADE Nº. 11/2017**

Às nove horas e trinta minutos, do dia cinco de outubro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Prefeitura de Porto Ferreira, reuniu-se publicamente a Comissão Permanente de Licitações – C.P.L., designada pela Portaria n.º 55/2017, de doze de janeiro do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Senhor Marco Aurélio Beck, estando presentes os membros; Benedito Jorge Malaman Procópio e Luís Ricardo Marques, para o ato de habilitação da Inexigibilidade n.º. 11/2017 – Credenciamento n.º. 04/2017, Processo n.º. 10.726/2017, destinado ao credenciamento de Emissoras de rádio geradoras com Sinal de Transmissão no Município de Porto Ferreira, para veiculação de propaganda institucional. A sessão teve início com o recebimento do processo administrativo n.º: 12.213/2017, protocolado dia 25/09/2017 às 15h44 e contendo os documentos apresentados pelo requerente Rádio Ferreirense Ltda. Me, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 58.072.141/0001-08, estabelecido na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, à Rua São Sebastião, 33, Centro, Porto Ferreira - SP. O Senhor Presidente então solicitou aos presentes que rubricassem suas folhas colocando em seguida à disposição dos presentes os documentos nele contido para exame. Da análise resultou que a requerente cumpriu rigorosamente todas as exigências editalícias, estando APTA a ser credenciada para prestação dos serviços exigidos. Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, mandando que lavrasse a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim Benedito Jorge Malaman Procópio – CPF 049.216.658-77....., que secretariei a sessão e pelos demais membros da Comissão presentes Porto Ferreira, 04/10/2017.

Marco Aurélio Beck
CPF: 151.384.738-40
Presidente da Comissão

Luís Ricardo Marques
CPF: 337.455.988-30
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Gestão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº. 04/2017
INEXIGIBILIDADE Nº. 11/2017**

Às nove horas e trinta minutos, do dia quatro de outubro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Prefeitura de Porto Ferreira, reuniu-se publicamente a Comissão Permanente de Licitações – C.P.L., designada pela Portaria n.º 55/2017, de doze de janeiro do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Senhor Marco Aurélio Beck, estando presentes os membros; Benedito Jorge Malaman Procópio e Luís Ricardo Marques, para o ato de habilitação da Inexigibilidade n.º. 11/2017 – Credenciamento n.º. 04/2017, Processo n.º. 10.726/2017, destinado ao credenciamento de Emissoras de rádio geradoras com Sinal de Transmissão no Município de Porto Ferreira, para veiculação de propaganda institucional. A sessão teve início com o recebimento do processo administrativo n.º: 12.212/2017, protocolado dia 25/09/2017 às 15h40 e contendo os documentos apresentados pelo requerente Rádio Primavera Ltda. Me, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 55.189.641/0001-28, estabelecido na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, à Rua São Sebastião, 33, Centro, Porto Ferreira - SP. O Senhor Presidente então solicitou aos presentes que rubricassem suas folhas colocando em seguida à disposição dos presentes os documentos nele contido para exame. Da análise resultou que a requerente cumpriu rigorosamente todas as exigências editalícias, estando APTA a ser credenciada para prestação dos serviços exigidos. Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, mandando que lavrasse a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim H Benedito Jorge Malaman Procópio – CPF 049.216.658-77....., que secretariei a sessão e pelos demais membros da Comissão presentes Porto Ferreira, 04/10/2017.

Marco Aurélio Beck
CPF: 151.384.738-40
Presidente da Comissão

Luís Ricardo Marques
CPF: 337.455.988-30
Membro da Comissão

Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro – Porto Ferreira – São Paulo – CEP 13.660-000

Fone: (19) – 3589.5245 – Fax: (19) – 3589.5213

E-mail: cpl@portoferreira.sp.gov.br